



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

### MOÇÃO DE PESAR N.º 031 /2018

Ilm.º. Senhor  
MD Presidente da Câmara de Vereadores

*Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo*

Venho por meio desta, manifestar os mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento do Senhor, Manoel Messias Evangelista da Silva, conhecido por todos( Nenem do Bloco) ocorrido no dia 27 de Agosto do corrente ano, em nossa cidade, uma perda que entristece não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, deixado a memória da humildade e generosidade desse grande homem.

Um homem integro, humano sempre se prestou, sem qualquer discriminação; extremamente e bem-humorado, estava à disposição de todos que se aproximavam. Era respeitado por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família e ao trabalho. Não se deixava abater pelos obstáculos e tamanhas adversidades. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-me, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amor pai e amigo que o Senhor Manoel Messias sempre foi.

Quis Deus que o Senhor Manoel Messias Evangelista da Silva fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que Manoel Messias há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva FELICIDADE tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Messias Evangelista da Silva , dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Santa Luz, 29 de Agosto de 2018.

  
LUIZ SANTOS SILVA  
Vereador